



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

O registro de preços para futuras e eventuais Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral, materiais hospitalar para a manutenção dos programas de saúde do município de São Valério, de acordo com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I TERMO REFERENCIA.

### 1 - INTRODUÇÃO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os produtos, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral e materiais hospitalar para a manutenção dos programas de saúde do município de São Valério, pela modalidade de licitação **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unitário	Valor total
1	ACETILCISTEÍNA PÓ 600MG	UND	3000		
2	ACETILCISTEINA PEDIÁTRICO XAROPE 20MG/ML	FR	1200		
3	ACICLOVIR CREME 50MG/G	UND	20		
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMP 100MG	UND	15000		
5	ÁCIDO FÓLICO GOTAS	UND	100		
6	ÁCIDO FÓLICO COMP 5MG	UND	8500		
7	ÁCIDO VALPROICO COMP 500MG	UND	2500		
8	ÁCIDO VALPROICO COMP 250MG	UND	1500		
9	ALBENDAZOL COMP 400MG	UND	1500		
10	ALBENDAZOL FRASCO 40MG/ML	FR	500		
11	ALOPURINOL 100MG	UND	2000		
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO 1 LITRO	LT	240		
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	UND	5000		
14	ALENDRONATO DE SÓDIO COMP 70MG	UND	400		
15	AMIODARONA 3ML INJETAVEL 50MG/ML	UND	200		
16	AMIODARONA COMP 200MG	UND	2400		
17	AMOXICILINA CAPSULA 500MG	UND	15000		
18	AMOXICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 150MG/ML	FR	800		
19	AMPICILINA COMP 500MG	UND	1200		
20	AMPICILINA INJETAVEL 1G	UND	200		
21	AMITRIPTILINA COMP 25MG	UND	7.500		
22	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL	UND	150		
23	AMPLICTIL (CX C/ 5 AMPOLAS DE 5ML) INJETAVEL 25MG	CX	20		
24	AMBROXOL XAROPE ADULTO	FR	200		
25	AMBROXOL XAROPE INFANTIL	FR	150		
26	ANLÓDIPINO COMP 05MG	UND	6.500		
27	ANLÓDIPINO COMP 10MG	UND	6.500		
28	ATENÓLÓL COMP 25MG	UND	6.500		
29	ATENÓLÓL COMP 50MG	UND	1200		
30	ATENÓLÓL COMP 100MG	UND	120		
31	SULFATO DE ATROPINA INJETAVEL 0,25MG/ML	UND	150		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



32	AZATIOPRINA COMP 50MG	UND	120		
33	AZITROMICINA COMP 500MG	UND	5.000		
34	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO 40MG/ML	UND	250		
35	BENZILPENICILAMINA BENZATINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600.000UI	UND	300		
36	BENZILPENICILAMINA BENZATINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 1.200.000UI	UND	500		
37	BIPERIDENO CX/75 COMP 02 MG	UND	2.000		
38	BROMETO DE IPRATOPIO 20 ML FRASCO 0,25MG/ML	UND	20		
39	BROMETO DE FENOTEROL 20 ML FRASCO 5MG/ML	UND	20		
40	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA (BUSCOPAN SMPLES) INJETAVEL 10MG/ML	UND	400		
41	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA COMP 10MG+250MG	UND	4.000		
42	BUSCOPAN COMPOSTO (CX/120 AMPOLAS DE 5ML) INJETAVEL 4MG/500MG	UND	1.500		
43	BUSCOPAN COMPOSTO 20ML GOTAS 6,6MG/ML 333,4MG/ML	UND	240		
44	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA COMP 10MG	UND	1200		
45	BUPROPIONA 150MG	UND	1000		
46	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML	UND	250		
47	BROMOPRIDA INJETAVEL/AMPOLA 10MG/ML	UND	2.500		
48	BROMOPRIDA COMP 10MG	UND	800		
49	BISSUFATO DE CLOPIDOGREL CX/28 COMP 75MG	UND	3.000		
50	CAPTOPRIL COMP 50MG	UND	240		
51	CAPTOPRIL COMP 25MG	UND	12000		
52	CARBAMAZEPINA FRASCO 20MG/ML	UND	5		
53	CARBAMAZEPINA COMP 200MG	UND	2400		
54	CARBONATO DE LÍTIO COMP 300MG	UND	2000		
55	CARVEDILOL COMP 3,125MG	UND	3.000		
56	CARVEDILOL COMP 25MG	UND	1500		
57	CARVEDILOL COMP 12,50MG	UND	2500		
58	CARVEDILOL COMP 6,25 MG	UND	3500		
59	CEFALEXINA 60ML FRASCO 250M/5ML	UND	150		
60	CEFALEXINA 500MG CÁPSULAS	UND	6500		
61	CEFEPIMA INJETAVEL 1G	UND	200		
62	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETAVEL/AMPOLA 1000MG	UND	200		
63	CEFTRIAXONA INJETAVEL 1GR IV	UND	2400		
64	CETOCONAZOL COMP 200MG	UND	120		
65	CETOCONAZOL 100ML SHAMPOO 20MG/G	UND	30		
66	CETOCONAZOL 30G POMADA/BIS 30G	UND	160		
67	CETACONAZOL+DIPROPINATO DE BETAMETASONA+SUFATO DR NEOMICINA POMADA/BIS 20MG/G+0,644MG/G+2,5MG/G	UND	200		
68	CLEXANE(ENOXAPARINA 40MG/0,4 ML)	AMP	200		
69	CINARIZINA COMP 75 MG	UND	3200		
70	CIPROFIBRATO COMP 100 MG	UND	1800		
71	CITALOPRAM/BROMIDRATO DE CITALOPRAM COMP 20MG	UND	800		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



72	CITRATO DE FENTANILA 10ML AMPOLA 78.5MCG	UND	100		
73	CLINDAMICINA 4ML INJETAVEL 600 MG	UND	100		
74	CLONAZEPAM COMP 2 MG	UND	2800		
75	CLONAZEPAN COMP 0,5 MG	UND	2000		
76	CLONAZEPAN GOTAS 2,5 ML	UND	100		
77	CLORPROMAZINA COMP 25 MG	UND	600		
78	CLORPROMAZINA COMP 100 MG	UND	2800		
79	CLORPROMAZINA GOTAS 40MG/ML	UND	10		
80	CLOR. DE PAROXETINA 1X30 COMP 20 MG	UND	1200		
81	CLOR. CIPROFLOXACINO COMP 500 MG	UND	4000		
82	CLOR.CICLOBENZAPRINA COMP 10 MG	UND	2000		
83	CLOR.OXIBUTININA COMP 5 MG	UND	1500		
84	CLORETO DE POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10ML	UND	400		
85	CLORETO DE SÓDIO INJETAVEL 20% 10ML	UND	400		
86	COLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	UND	250		
87	COLIRIO ANESTESICO FRASCO	UND	10		
88	COMPLEXO B FRASCO 120 ML	UND	400		
89	COMPLEXO B COMP	UND	4.000		
90	COMPLEXO B INJETAVEL 02 ML	UND	4000		
91	DEPAKENE FRASCO 250 MG/ML	UND	150		
92	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL COMP 5MG	UND	120		
93	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL COMP 20MG	UND	120		
94	DEXAMETASONA CREME 10G	UND	800		
95	DEXAMETASONA ELIXIR VD 0,1MG/ML 100ML	UND	200		
96	DEXAMETASONA INJETAVEL 04MG/ML 2,5ML	UND	3000		
97	DEXAMETASONA 4MG COMP	UND	6000		
98	DEXAMETASONA COLIRIO FRASCO COLIRIO	UND	20		
99	DEXCLORFENIRAMINA CREME/BIS	UND	200		
100	DEXCLORFENIRAMINA COMP 02 MG	UND	3000		
101	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML 100ML	UND	1000		
102	DECOANATO DE HALOPERIDOL INJETAVEL 1ML	UND	150		
103	DIAZEPAN COMP 10 MG	UND	2000		
104	DIAZEPAN INJETAVEL 10MG 01ML	UND	200		
105	DICLOFENACO SÓDICO COMP 50MG	UND	2400		
106	DICLOFENACO SÓDICO INJETAVEL 25MG/ML	UND	1400		
107	DICLOFENACO DIETIL GEL 60G	UND	200		
108	DIGOXINA COMP 0,25MG	UND	1200		
109	DIOSMINA/HESPERIDINA COMP 450+50MG	UND	1200		
110	DOXAZOSINA COMP 2 MG	UND	900		
111	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10ML	UND	2.500		
112	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02ML	UND	4.000		
113	DIPIRONA SODICA COMP 500MG	UND	20.000		
114	DOXICICLINA COMP 100MG	UND	200		
115	DRAMIN B6CX/100 INJEAVEL/IM	UND	500		
116	DRAMIN B6 COMP 05MG	UND	800		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



117	DRAMIN B6 25MG/ML GOTAS 25MG/ML	UND	80		
118	DRAMI B6 CX100/ INJETAVEL /IV 01ML	UND	40		
119	ENALAPRIL COMP 10MG	UND	4000		
120	ENALAPRIL COMP 20MG	UND	4000		
121	ERGOTRATE INJETAVEL 0,2MG/ML	UND	100		
122	ESCITALOPRAM COMP 10MG	UND	2000		
123	ESCITALOPRAM COMP 20MG	UND	2000		
124	ESPIRONOLACTONA COMP 25MG	UND	3000		
125	EPINEFRINA(ADRENALINA) INJETAVEL 1MG/ML	UND	150		
126	ETILEFRINA(EFORTIL) INJETAVEL 10MG/ML 01ML	UND	150		
127	FENOBARBITAL COMP 100MG	UND	6000		
128	FENOBARBITAL GOTAS 4%20ML	UND	40		
129	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 02ML	UND	150		
130	FENITOINA SODICA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML	UND	150		
131	FENITOINA COMP 100MG	UND	2000		
132	PHOSFOENEMA FRASCO 160+60MG/ML130MLC	FR	30		
133	FLUCONAZOL COMP 150MG	UND	1200		
134	FLUOXETINA CX/500 COMP 20MG	UND	12.000		
135	FUROSEMIDA COMP 40MG	UND	8000		
136	FUROSEMIDA INJETAVEL 10MG/ML	UND	200		
137	GABAPENTINA COMP 300MG	UND	2400		
138	GENTAMICINA INJETAVEL 40MG 02ML	UND	150		
139	GLIBENCLAMIDA COMP 05 MG	UND	12000		
140	GLICOSE 25% INJETAVEL 10ML	UND	400		
141	GLICOSE 50% INJETAVEL 10ML	UND	400		
142	HALOPERIDOL COMP 05MG	UND	1500		
143	HALOPERIDOL CX/60 INJETAVEL 05MG/ML 01ML	UND	150		
144	HEPARINA SÓDICA INJETAVEL SUB CUT 0,25ML	UND	100		
145	HIDRALAZINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	UND	150		
146	HIDROCLOROTIAZIDA COMP 25MG	UND	20.000		
147	HIDROCORTISONA INJETAVEL 100MG	UND	500		
148	HIDROCORTISONA INJETAVEL 500MG	UND	1000		
149	HIDROXIDO DE ALUMINIO FRASCO 100ML	UND	400		
150	IBUPROFENO GOTAS 30ML	UND	800		
151	IBUPROFENO COMP 300MG	UND	6000		
152	IBUPROFENO COMP 600MG	UND	6400		
153	INDAPEN COMP 1,5MG	UND	400		
154	IVERMECTINA COMP 6MG	UND	3000		
155	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML 120ML	UND	50		
156	LEVOPROMAZINA COMP 25MG	UND	1000		
157	LEVOFLOXACINO COMP 500MG	UND	1200		
158	LEVOTIROXINA SODICA COMP 25MG	UND	800		
159	LEVOTIROXINA SODICA COMP 50MG	UND	800		
160	LEVOTIROXINA SODICA COMP 75MG	UND	600		
161	LEVOTIROXINA SODICA COMP 100MG	UND	300		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



162	LOSARTANA POTASSICA COMP 50MG	UND	50.000		
163	LORATADINA COMP 10MG	UND	2500		
164	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	FR	300		
165	LIDOCAÍNA S/VASO INJETAVEL 2% 20ML INJETAVEL 2% 20ML	UND	200		
166	LIDOCAÍNA C/VASO INJETAVEL 2% 20ML	UND	50		
167	LIDOCAÍNA GELEIA/BIS 2% 30G	UND	160		
168	METFORMINA COMP 500MG	UND	15.000		
169	METFORMINA COMP 850MG	UND	30.000		
170	METILDOPA COMP 250MG	UND	1600		
171	METILDOPA COMP 500MG	UND	1800		
172	METOCLOPRAMIDA COMP 10MG	UND	1600		
173	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10ML	UND	250		
174	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG/ML 02ML(5MG/MG)	UND	200		
175	METRONIDAZOL COMP 250MG	UND	3600		
176	METRONIDAZOL+NISTATTINA VAGINAL 100MG/G+20.000UI/G	UND	200		
177	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50+10	UND	240		
178	METRONIDAZOL SUSP 40MG/80ML	UND	100		
179	METRONIDAZOL INJETAVEL/IV	UND	10		
180	MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G 80G	UND	200		
181	MICONAZOL CREME /DERMATOLOGICO	UND	240		
182	MIDAZOLAM INJETAVEL 15MG/30M	UND	80		
183	MORFINA INJETAVEL 0,2MG/ML	UND	150		
184	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA/BIS 10G	UND	1200		
185	NEBLET/NEBLOCK(NEBIVOLOL) COMP 5MG	UND	800		
186	NIFEDIPINO COMP 10MG	UND	2800		
187	NIFEDIPINO COMP 20MG	UND	2800		
188	NIMESULIDA COMP 100MG	UND	7800		
189	NISTATINA CREME VAGINAL	UND	240		
190	NISTATINA SUSP 100.000UI/ML	UND	10		
191	OLEO MINERAL UNIDADE/FRASCO 100ML	UND	160		
192	OMEPRAZOL COMP 20MG	UND	18000		
193	OMEPRAZOL INJETAVEL 40MG/ML10ML	UND	1200		
194	ONDANSETRONA INJETAVEL	UND	200		
195	OXCARBAMAZEPINA 300MG	UND	1000		
196	OXACILINA FR/AMP 500MG	UND	100		
197	OXITOCINA IV/IM 5UI/ML	UND	100		
198	PASTA D'AGUA/BIS 120MG	UND	10		
199	PARACETAMOL+CODEINA COMP 500+30MG	UND	3.500		
200	PARACETAMOL COMP 500	UND	10.000		
201	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 10ML	UND	1200		
202	PETIDINA CX/25 INJETAVEL 50MG/ML	UND	80		
203	PREDNISONA COMP 05MG	UND	1200		
204	PREDNISONA COMP 20MG	UND	1600		
205	PREDNISOLONA CX/50 SUSP 03MG/ML 60ML	UND	300		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



206	PROMETAZINA CREME	UND	96		
207	PROMETAZINA INJETAVEL 25MG/ML 02ML	UND	300		
208	PROMETAZINA COMP 25 MG	UND	6000		
209	PROPANOLOL COMP 40MG	UND	7.000		
210	RISPERIDONA CX/30 COMP 1MG	UND	1600		
211	RISPERIDONA CX/30 COMP 2MG	UND	2400		
212	RISPERIDONA CX/30 COMP 3MG	UND	1600		
213	RISPERIDONA GOTAS	UND	50		
214	SORO REIDRATANTE ENVELOPE 27,9G	UND	2.500		
215	SALBUTAMOL SPRAY VIDRO	UND	200		
216	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML 120ML	UND	50		
217	SECNIDAZOL COMP 1000MG	UND	300		
218	SINVASTATINA COMP 20MG	UND	12.000		
219	SINVASTATINA COMP 40MG	UND	15000		
220	SIMETICONA COMP 40MG	UND	1600		
221	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	UND	400		
222	SULFADIAZINA PRATA CREME 50G	UND	240		
223	SULFAMETOXAZOL+TRIMET COMP 400/80MG	UND	1600		
224	SULFAMETOXAZOL+TRIMET SUSP 40+8MG/ML 50ML	UND	160		
225	SULFATO FERROSO FRASCO 25MG/ML	UND	100		
226	SULFATO FERROSO COMP 40MG	UND	20.000		
227	SULFATO DE MAGNESIO INJETAVEL 50% 10ML	UND	80		
228	TENOXICAM INJETAVEL 20MG	UND	2000		
229	TENOXICAM INJETAVEL 40MG	UND	2000		
230	TIAMINA COMP 300MG	UND	500		
231	TRANSAMIN INJETAVEL 1ML	UND	200		
232	TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML 2ML	UND	400		
233	TRAMADOL INJETAVEL 100MG/ML 2ML	UND	400		
234	TRAMADOL COMP 50MG	UND	1600		
235	VASELINA LIQUIDA LT1000ML	LT	3		
236	QUETIAPINA COMP 50MG	UND	900		
237	QUETIAPINA COMP 100MG	UND	900		
238	VITAMICA C FRASCO 20ML	UND	500		
239	VITAMINA C INJETAVEL 100MG/ML 05ML	UND	4000		
240	VITAMINA K CX/20 INJETAVEL 10MG/ML	UND	40		
241	XARELTO 10MG	UND	400		
242	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100	PCT	30		
243	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	LT	160		
244	AGULHA DESC 13X4,5 CX/100	CX	80		
245	AGULHA DESC 20X5,5 CX/100	CX	40		
246	AGULHA DESC 25X7 22G1 CX/100	CX	80		
247	AGULHA DESC 25X8 21G1 CX/100	CX	40		
248	AGULHA DESC 40X12 18G1 1/2CX/100	CX	40		
249	ALCOOL 70% HOSPITALAR 1000ML CX/12	CX	24		
250	ALCOOL GEL 500ML RIOGEL ANTISSEPTICO 430G	FR	8		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



251	ALGODAO HIDROFILO NÃO ESTERIL 500G	RL	150		
252	A.G.E.LOÇÃO OLEOSA ÁC.GRAXOS ESSENCIAIS	FR	120		
253	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML BICO RETO	UND	4		
254	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA 250ML BICO RETO	UND	4		
255	AMBU ADULTO	UND	2		
256	AMBU INFATIL	UND	2		
257	APARELHO AEROSOL	UND	1		
258	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOM PULSO MOD 3005	UND	5		
259	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO-KIT VELCRO	KIT	8		
260	APARELHO DE PRESSAO ART.INFANTIL /ESFIG+ESTETO VEL	UND	1		
261	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETOSCOPIO –KIT VELCRO TAM ESPECIAL	KIT	2		
262	APARELHO DE GLICOSE -DESCARPACK	CX	30		
263	APARELHO DE GLICOSE - ACCU-CHEK	CX	30		
264	APARELHO DE GLICOSE-ON CALL PLUS	CX	30		
265	ASPIRADOR DE SECREÇÕES	UND	1		
266	AVENTAL DE CHUMBO PARA RAIOS-X	UND	2		
267	AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10	PCT	500		
268	ATADURA CREPE 10CMX3M 13 FIOS PCT/12	PCT	100		
269	ATADURA CREPE 15CMX3M 13 FIOS PCT/12	PCT	300		
270	ATADURA CREPE 20CMX3M 13 FIOS PCT/12	PCT	300		
271	ATADURA GESSADA 10CMX3M CX/20	CX	5		
272	ATADURA GESSADA 15CMX3M CX/20	CX	5		
273	ATADURA GESSADA 20CMX3M	CX	5		
274	ATADURA CREPE 20CMX3M 13 FIOS PCT/12	PCT	200		
275	BOLSA COLOSTOMIA DESC C/CARAI BEGE CX/10	CX	5		
276	BOLSA COLOSTOMIA DESC C/CARAI BEGE INFANTIL CX/10	CX	5		
277	BOLSA COLETORA DE URINA DESC S/ FECHADO 2000ML	UND	100		
278	BANDAGEM(BLOOD STOP)ADESSIVO REDONDO C/500UND	CX	20		
279	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45X55M	PCT	60		
280	CAMPO OPERATORIO DESCARTAVEL	UND	20		
281	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA GRANDE	UND	4		
282	CATETER INTRAVENOSO 18G	UND	200		
283	CATETER INTRAVENOSO 20G	UND	200		
284	CATETER INTRAVENOSO 22G	UND	2400		
285	CATETER INTRAVENOSO 24G	UND	2400		
286	CATETER NASAL	UND	400		
287	SONDA CATETER TIPO OCULOS (CANDULA P/OXIGENAÇÃO)	UND	200		
288	SONDA CATETER NASAL P/OXIGENIO Nº10	UND	8		
289	SONDA CATETER NASAL P/OXIGENIO Nº12	UND	8		
290	SONDA CATETER NASAL P/OXIGENIO Nº14	UND	8		
291	SONDA CATETER NASAL P/OXIGENIO Nº16	UND	8		
292	SONDA CATETER NASAL P/OXIGENIO Nº18	UND	8		
293	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5CM ESTÉRIL	PCT	2000		
294	COMPRESSA GAZE PCT C/500UND	PCT	800		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



295	COLETOR MAT PERFURO CORTANTE DES 20 LT	UND	200		
296	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM P	UND	8		
297	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM M	UND	8		
298	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAM G	UND	8		
299	COLAR FILADELFIA C/ORIFICIO TAM P	UND	2		
300	COLAR FILADELFIA C/ORIFICIO TAM M	UND	3		
301	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10	PCT	4		
302	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10	PCT	4		
303	DRENO DE TORÁX N°12	UND	5		
304	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS	FR	8		
305	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS C/CLAMP(POLIFIX)	UNS	800		
306	EQUIPO MACRO FLEX INJETOR LATERAL	UND	5000		
307	EQUIPO MICRO FLEX INJETOR LATERAL	UND	24		
308	ESCOVA CERVICAL P/CITOLOGIA GRANDE	UND	20		
309	ESCOVA CERVICAL P/CITOLOGIA PEQUENA	UND	24		
310	ESCOVA CERICAL P/CITOLOGIA MÉDIA	UND	24		
311	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100	PCT	4		
312	ESPATULA DE AYRES DE PLASTICO PCT C/100	PCT	4		
313	ESTETOSCOPIO ADULTO	UND	4		
314	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UND	2		
315	ELETRODO P/ ECG(AUTO ADESISIVO) C/50	CX	8		
316	ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4,5M CX/24	UND	500		
317	FRALDA GERIATRICA TAM P	PCT	20		
318	FRALDA GERIATRICA TAM M	PCT	100		
319	FRALDA GERIATRICA TAM G	PCT	100		
320	FRALDA GERIATRICA TAM EG	PCT	20		
321	FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO 2.0	CX	4		
322	FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO 3.0	CX	4		
323	FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO 4.0	CX	4		
324	FIO P/ SUTURA CATGUT CROMADO 5.0	CX	4		
325	FIO NYLON PRETO 2-0 AG 2CT CX/24	CX	6		
326	FIO NYLON PRETO 3-0 AG 2CT CX/24	CX	6		
327	FIO NYLON PRETO 4-0 AG 2CT CX/24	CX	6		
328	FIO NYLON PRETO 5-0 AG 2CT CX/24	CX	6		
329	FITA CREPE BRANCA	UND	16		
330	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	80		
331	FITA MICROPORE CIRURGICA 25MMX10M BEGE	RL	40		
332	FITA MICROPORE CIRURGICA 50MMX10 BEGE	RL	40		
333	FITAS DE GLICEMIA ACCU-CHEK C/50	CX	20		
334	FITAS DE GLICEMIA -ON CALL PLUS C/50	CX	40		
335	FITAS DE GLICEMIA DESCARPAK C/50	CX	40		
336	FITA P/URINA C/100	KIT	2		
337	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FR	4		
338	GASES 13 FIOS 7,5X7,5 5DX8C PCT/500UM	UND	100		
339	GARROTE PREMIUN ADULTO	UND	5		





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



340	GEL PARA ULTRA SOM 05KG	GL	5		
341	GELOX GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL PEQUENO	UND	100		
342	GELOX GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL MÉDIO	UND	200		
343	GELOX GEL ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL GRANDE	UND	200		
344	KIT P/NEBULIZAÇÃO P/AEROSOL ADULTO	UND	4		
345	KIT P/NEBULIZAÇÃO P/AEROSOL INFANTIL	UND	4		
346	KITPAPANICOLAOPEQUENO(ES/ESC/ESP/LUVA/PL//LAM	KIT	50		
347	KIT PAPANICOLAO MEDIO(ES/ESC/ESP/LUVA/PL/LAM	KIT	500		
348	KIT PAPANICOLAO GRANDE(ES/ESC/ESP/LUVA/PL/LAM	KIT	100		
349	LAMINA /MICROSCOPIA FOSCA	CX	5		
350	LAMINA BISTURI Nº15 CARBONO CX/100	CX	3		
351	LAMINA BISTURI Nº18 CARBONO CX/100	CX	2		
352	LAMINA BISTURI Nº23 CARBONO CX/100	CX	7		
353	LAMINA BISTURI Nº2 4CARBONO CX/100	CX	7		
354	LANCETAS PICADORA C/200 UND	CX	120		
355	LANCETA P/TESTE DO PEZINHO(PONTA TRIANGULAR) C/100	CX	4		
356	LEITE NAN 2 800G	LT	8		
357	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/100	CX	400		
358	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	350		
359	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	150		
360	LUVA CIRÚRGICA EST 7,0	PAR	200		
361	LUVA CIRÚRGICA EST 7,5	PAR	200		
362	LUVA CIRÚRGICA EST 6,5	PAR	200		
363	MASCARA DE OXIGÊNIO ALTO CONCENTRAÇÃO ADULTO	UND	40		
364	MASCARA DE OXIGÊNIO ALTO CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UND	32		
365	MASCARA PVC P/AMBU/REANIMADOR	UND	4		
366	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO PCT/50	CX	800		
367	MACAÇÃO IMPERMEÁVEL	PCT	500		
368	MASCARA FACIAL Nº95	UND	1000		
369	UMIDIFICADOR C/EXTENSÃO/MASCARA P/OXIGENIO COM FRASCO PLÁSTICO 250ML	KIT	50		
370	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL (MICRO NEBULIZADOR)	KIT	10		
371	MASCARA P/NEBULIZADOR ADULTO(MICRONEBULIZADOR)	KIT	15		
372	MALHA TUBULAR 08CMX25M	RL	10		
373	MALHA TUBULAR 12CMX25M	RL	10		
374	MALHA TUBULAR 15CMX25M	RL	10		
375	MALHA TUBULAR 20CMX25M	RL	10		
376	MASCARA COMPLETA P/NEBULIZAÇÃO	UND	5		
377	OFTALMOSCOPIO	UND	2		
378	OXIMETRO DE PULSO MODEL:YK-820MINIA	UND	2		
379	OXIMETRO DE PULSO PORTAL	UND	30		
380	OTOSCOPIO	UND	2		
381	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	160		
382	PAPEL LENCOL HOSP.DESC 0,50X50M	RL	30		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



383	PAPEL P/ECG 216MMX30MM	RL	16		
384	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MMX50M	RL	5		
385	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M	RL	20		
386	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMX100M	RL	20		
387	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100M	RL	20		
388	PRANCHA HOSPITALAR INFANTIL	UND	1		
389	PRANCHA HOSPITALAR ADULTO	UND	1		
390	POLVIDINE TÓPICO 1 LITRO	UND	4		
391	PAPEL TOALHA DESC PCT /1000	PCT	24		
392	PORTA LAMINA P/CITOLOGIA (EST PLAST 3 LAMINAS)	UND	100		
393	PERA DE ECG EM SILICONE	UND	10		
394	PVPI RIODEINE DEGERMANTE 1000ML	LT	4		
395	PVPI RIODEINE TÓPICO 1000ML	LT	4		
396	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 1000ML-REMOVEX	LT	1		
397	COLETOR DE URINA C/CORDÃO 2000ML	UND	80		
398	SCALP 19G	UND	800		
399	SCALP 21G	UND	800		
400	SCALP 23G	UND	1500		
401	SCALP 25G	UND	1500		
402	SONAR	UND	2		
403	SERINGA DESC 01ML AG13X4,5 C/100	CX	200		
404	SERINGA DESC 03ML AG C/100	CX	60		
405	SERINGA DESC 05ML AG C/100	CX	60		
406	SERINGA DESC 10ML AG C/100	CX	60		
407	SERINGA DESC 20ML AG C/100	CX	60		
408	SONDA URETRAL N°10	UND	20		
409	SONDA URETRAL N°12	UND	3500		
410	SONDA URETRAL N°14	UND	20		
411	SONDA URETRAL N°16	UND	20		
412	SONDA URETRAL N°18	UND	20		
413	SONDA URETRAL N°20	UND	20		
414	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10	UND	20		
415	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	UND	20		
416	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N°08	UND	20		
417	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N°12	UND	20		
418	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N°14	UND	20		
419	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N°16	UND	20		
420	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N°18	UND	50		
421	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N°20	UND	20		
422	SONDA FOLLEY 2 VIAS 30CC N°22	UND	20		
423	SONDA FOLLEY 2 VIAS 5CC N°10	UND	20		
424	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°04	UND	20		
425	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°06	UND	20		
426	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°08	UND	20		
427	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°10	UND	20		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



428	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°12	UND	20		
429	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°14	UND	20		
430	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16	UND	20		
431	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°16	UND	10		
432	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°14	UND	10		
433	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°12	UND	15		
434	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°10	UND	15		
435	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06	UND	10		
436	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°04	UND	10		
437	SOL.FISIOLOGICO 0,9% 100ML	BO	3000		
438	SOL .FISIOLOGICO 0,9%250 ML	BO	4000		
439	SOL. FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	BO	4000		
440	SOL.GLICOSE 5% 100ML	BO	400		
441	SOL.GLICOSE 5% 250ML	BO	400		
442	SOL.GLICOSE 5% 500ML	BO	400		
443	SOL.GLICOFISIOLOGICO 250 ML	BO	400		
444	SOL.GLICOFISIOLOGICO 500 ML	BO	400		
445	SOL.RINGER SIMPLES 500ML	BO	400		
446	SOL.RINGER C/LACTADO DE SÓDIO 500ML	BO	400		
447	SACO PLASTICO P/LIXO LEITOSO 100X100	UND	4000		
448	SACO PLASTICO P/LIXO LEITOSO 100X200	UND	2000		
449	TALA ARAMADA EM EVA P/IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA PEQUENA	JOGO	2		
450	TALA ARAMADA EM EVA P/IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA GRANDE	JOGO	2		
451	TALA ARAMADA EM EVA P/IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA MÉDIA	JOGO	2		
452	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO DIGITAL	UND	30		
453	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	20		
454	TERMOMETRO MAX/MIN -30+50	UND	5		
455	TERMOMETRO DIGITAL C/SENSOR TIPO ESPETO P/ALIMENTOS E CARNES	UND	5		
456	TESTE RAPIDO BETA HCG SORO OU URINA	UND	300		
457	TUBO PORTA LAMINAS	FR	20		
458	TUBO LATEX 200 (GARROTE)	MT	40		
459	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2,5	UND	10		
460	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3,0	UND	10		
461	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3,5	UND	10		
462	TUBO ENDOTRAQUEAL N°4,0	UND	10		
463	TUBO ENDOTRAQUEAL N°4,5	UND	10		
464	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5,0	UND	10		
465	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5,5	UND	10		
466	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6,0	UND	10		
467	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6,5	UND	10		
468	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7,0	UND	10		
469	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7,5	UND	10		



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



470	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8,0	UND	10		
471	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8,5	UND	10		
472	TUBO ENDOTRAQUEAL N°9,0	UND	10		
473	TUBO ENDOTRAQUEAL N°9,5	UND	10		
474	TOUCA DESCATÁVEL	CX	150		
475	VÁLVULA P/OXIGÊNIO COMPLETO C/UMIDIFICADOR	UND	5		
476	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO P/CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	3		
477	ALFABETO DE CHUMBO PARA RAIOS-X	KIT	1		
478	BECKER 100ML	UND	2		
479	BECKER 50ML	UND	2		
480	CAIXA PORTA LÂMINA	UND	2		
481	COLETOR DE URINA PCT/50	PCT	30		
482	CURATIVO /TESTE DO PEZINHO(INFANTIL C/DESENHO)	CX	8		
	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 10M3 (RECARGA)	UND	20,8		
484	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 2M3 15LT (RECARGA)	UND	24		
485	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M3 7 LTS (RECARGA)	UND	44		
486	LÂMINA P/MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) C/50	CX	10		
487	LAMINULA P/CÂMARA DE NEWBAUER	CX	3		
488	NUMERADOR DE CHUMBO PARA RAIOS-X C/50	KIT	2		
489	PAPEL FILTRO	CX	2		
490	PÊRA (ASPIRADOR)	UND	2		
491	PIPETA AUTOMÁTICA 1000 MICROLITRO(REGULAVEL)	UND	4		
492	PONTEIRAS GRANDES (AZUL)	PCT	4		
493	PONTEIRAS PEQUENAS(AMARELA)	PCT	4		
494	PROVETA GRADUADA 50 ML	UND	4		
495	PROTECTOR DE TIREOIDE PARA RAIOS-X	UND	4		
496	TAMPA / TUBO DE ENSAIO GRANDE	UND	1000		
497	TAMPA / TUBO DE ENSAIO PEQUENO	UND	1000		
498	TUBO DE ENSAIO PEQUENO	UND	1000		
499	TUBO DE ENSAIO GRANDE	UND	1000		
500	TUBO PARA HEMOGRAMA K3EDTA 4ML	UND	800		
501	CONECTORES PINO BANANA(2MM)P/TENS,FES E CORRENTE RUSSA(NEURODYN II)	UND	1		
502	ELETRODOS DE BORRACHA CONDUTIVA	UND	3		
503	KITCABO 09PARA NEURO II(AZUL/VERDE 2 VIAS	UND	1		
504	KIT CABO 38 ELETROESTIMA(PRETO/LARANJA) 2VIAS	UND	1		
505	CABO PARA FÊMEA IEC-2X0,75X1500MM	UND	1		
506	FILME PARA RAIOS-X 24X30 CX/100	CX	10		
507	FILME PARA RAIOS-X 35X35 CX/100	CX	10		
508	FILME PARA RAIOS-X 30X40 CX/100	CX	10		
509	FILME PARA RAIOS-X 18X24 CX/100	CX	10		
510	FILME PARA RAIOS-X 35X43 CX/100	CX	10		
511	ECRAN 35X43	UND	48		



512	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X 5L	GL	20		
513	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS-X 5L	GL	20		

## 2 - JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação se justifica visto que é dever do poder público atender os usuários da saúde pública, bem como, proporcionar saúde com qualidade aos menos favorecidos.

## 3 - ESPECIFICAÇÕES

3.1. As especificações técnicas aqui indicadas são exigências mínimas para os itens ofertados e são de atendimento obrigatório.

## 4 - DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Os materiais a serem adquiridos de forma futura/parcelada, dentre a necessidade apresentada restando o quantitativo meramente estimado, sem obrigação de aquisição da sua totalidade, têm suas especificações, unidades, quantidades máximas e valores estimados no escopo da planilha **ANEXO I**.

4.2 - Os critérios de aceitação dos produtos obedecerão no mínimo às seguintes exigências:

a) caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.

b) para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém fabricadas, com vida útil de no mínimo 50%, caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer.

c) As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto.

4.3 - O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas, devendo ser:

a) descrição detalhada do material cotados, com menção expressa do FABRICANTE/MARCA atendidas às especificações contidas no Edital e seus anexos, e demais características necessárias à sua identificação, a fim de permitir que, no recebimento, a Administração possa aferir a necessária e perfeita compatibilidade entre o que foi descrito e o efetivamente fornecido.

b) obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos quanto às especificações, sendo desclassificada a proposta que contemplar mais de uma alternativa de cotação, contiver preço condicionado a prazo de entrega dos produtos, descontos ou vantagens de qualquer natureza não previstos neste instrumento convocatório, inclusive preço ou vantagem baseados em propostas dos concorrentes ou que sejam considerados incompatíveis com a realidade de mercado. No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

## 5 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. A Contratada deverá entregar a mercadoria, após autorização por escrito do órgão solicitante, em até 07 (sete) dias da solicitação, em virtude de não disponibilizarmos de local apropriado para estocagem em grande massa. O local de entrega deverá ser na sede deste Município, no Posto de saúde localizado na Avenida Goiás em dias úteis e em horário de expediente, de segunda a sexta feira.

5.2 - A carga, transporte e descarga dos itens adquiridos serão de total responsabilidade da licitante vencedora.

5.3 - Os objetos ora licitados somente serão recebidos acompanhados da respectiva Nota Fiscal. Em hipótese alguma será recebida mercadoria desacompanhada da respectiva Nota Fiscal.

5.4. Transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.



a) Para o transporte dos materiais que dependem de controle especial de temperatura, deverão ser seguidas às normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.

## 6 - RECEBIMENTO DO MATERIAL

6.1. O recebimento do material será feito no Almoxarifado ou por pessoa designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

- a- O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.
- b- O responsável de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá o material para verificação de especificações, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes.

6.2. Encontrando irregularidades fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao fornecedor, para correção.

- a- Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

6.3. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

6.4. Os materiais somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

6.5. O recebedor rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com o Termo de Fornecimento.

6.6. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos materiais fornecidos.

6.7. O material, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

## 7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Fornecer os materiais sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 50% (cinquenta por cento).

7.2. Os materiais, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.

7.3. Substituir imediatamente os materiais que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o órgão público.

7.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

7.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.

7.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

7.7. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.

7.8. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

7.9. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo órgão licitante.



7.10. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.

7.11. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao órgão licitante ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.

7.12. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com o preconizado neste procedimento, inclusive em caso de atraso de pagamento conforme disposto na lei n. 8.666/93, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

7.13. Substituir, imediatamente, os produtos, quando exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, sem ônus para o Município.

7.14. Comunicar ao órgão licitante a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;

7.15. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.

7.16. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 8 – PRAZOS

8.1. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

8.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos.

8.3. Não serão computados no prazo de execução, os atrasos e paralisações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, conforme definido em lei, desde que aprovados pela fiscalização bem como os decorrentes de conveniência entre as partes.

## 9 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. 60 (sessenta) dias.

## 10 - PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do material, cuja Nota Fiscal deverá acompanhar o material, constando, o necessário "de acordo" dos titulares dos Departamentos requisitantes, condicionado à apresentação da liquidação da despesa e apresentação da documentação fiscal.

## 11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

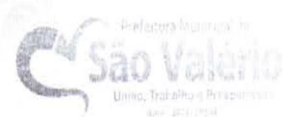
Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir:

DOTAÇÃO									
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	2024	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2025	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2026	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2027	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2028	3	3	90	30



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



04	15.02	10	301	1017	2032	3	3	90	30
04	15.02	10	302	1018	2036	3	3	90	30
04	15.02	10	304	1017	2037	3	3	90	30
04	15.02	10	305	1018	2038	3	3	90	30
04	15.02	10	304	1017	2080	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO													
ASP	1	5	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0
TRANF. AÇÕES SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BLOCO DE CUSTEIO TRANSF FUNDO RECURSO DO SUS	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS TRANSF. SUS - ESTADO	1	6	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

12.1. O contratado se obriga a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, obedecendo, rigorosamente, no prazo de entrega, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

**13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. Receber os produtos fornecidos pelo Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

**14 - SANÇÕES**

14.1. Havendo inadimplemento contratual, o contratado estará sujeito às penalidades previstas no edital do pregão.

São Valério/TO, 18 de Março de 2021.

<b>SECRETARIO SOLICITANTE</b>
 Tatiane Lopes Barreira Secretária Mun. de Saúde Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021
<b>TATIANE LOPES BAREIRA</b> Portaria nº 001/2021

<b>AUTORIZO DO PREFEITO</b>
